

**ETERNIT S.A.**  
CNPJ: 61.092.037/0001-81  
NIRE: 35.300.013.344

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**DATA E HORÁRIO:** Aos 30 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h00.

**LOCAL:** A Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) realizada exclusivamente de modo virtual, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* (“Plataforma”), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução CVM 81”), conforme alterada, bem como da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 (“Lei das S/A”).

**MESA:** Fausto de Andrade Ribeiro - Presidente; Daniel Alves Ferreira - Secretário.

**PRESENÇA:** Acionistas representando 20.814.667 ações ordinárias de emissão da Companhia equivalentes a 33,76% do capital social votante e total da Companhia, conforme registro na Plataforma. Também se registra a presença, por meio da Plataforma, dos Srs. Henrique Campos e Mateus Gonçalves, representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS, auditor independente da Companhia, do Sr. Eurico dos Reis Rodrigues Fróes, membro do Conselho Fiscal da Companhia, do Sr. Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Auditoria não estatutário e da Sra. Carisa Santos Portela Cristal, Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores.

**VOTO A DISTÂNCIA:** Conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia no dia 28 de abril de 2025, foram recebidos Boletins de Votos a Distância (“BVD”), nos termos da Resolução CVM 81, cuja leitura fica dispensada, permanecendo à disposição dos acionistas para consulta, caso assim desejassem, nos termos do Parágrafo 4º do Art. 48 da referida Resolução.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação foi publicado no jornal “Data Mercantil”, em edições digital e impresso dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2025, à fls. 08, 07 e 10, respectivamente.

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024;
3. Deliberar sobre a distribuição de dividendos e sua condição de pagamento;
4. Fixar o montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores da Companhia, em relação ao exercício social de 2025.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS ACIONISTAS PRESENTES:** Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, após verificada a presença de acionistas que exerceram seu voto por BVD e que compareceram virtualmente através da Plataforma, as seguintes deliberações, havendo autorização para a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S/A:

1. Foram aprovadas por maioria dos presentes, com 20.693.790 votos a favor, 54 votos contrários e 120.823 abstenções, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, notas explicativas às informações contábeis,

acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes disponibilizados aos Srs. Acionistas, conforme aviso publicado no jornal Data Mercantil de 01, 02 e 03 de abril de 2025, às fls. 08, 07 e 10, respectivamente;

2. Foi aprovada por maioria dos presentes, com 19.898.974 votos a favor, 914.186 votos contrários e 1.507 abstenções, a proposta da administração para que o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 38.771.210,80 (trinta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), sejam destinados a saber: (i) R\$ 7.933.367,17 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) a título de reserva de incentivos fiscais; (ii) R\$ 1.938.560,54 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) a título de reserva legal; (iii) R\$ 1.938.560,54 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) a título de reserva estatutária; (iv) R\$ 19.212.695,28 (dezenove milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) a título de retenção para orçamento de capital; e (v) R\$ 7.748.027,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, vinte e sete reais e vinte e sete centavos) a título de proventos para acionistas, sendo: R\$ 2.269.016,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e dezesseis reais) pagos em 30/09/2024, e R\$ 3.207.218,00 (três milhões, duzentos e sete mil, duzentos e dezoito reais) declarados no exercício de 2024, que serão pagos em 31/03/2025; e (vi) R\$ 2.271.792,91 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) a título de dividendos, que serão pagos sem atualização monetária em 30/09/2025;

3. Foi aprovada, por maioria dos presentes, com 19.900.331 votos a favor, 914.186 votos contrários e 150 abstenções, a proposta da administração para distribuição de dividendos no montante total de R\$ 7.748.027,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, vinte e sete reais e vinte e sete centavos) pagos da seguinte forma:

(i) Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) aos acionistas da Companhia, considerando a regra do artigo 33 do Estatuto Social, no valor total de R\$ 5.476.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), equivalentes ao valor líquido de R\$ 0,08034 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2024, conforme legislação aplicável. O valor de R\$ 5.476.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais), sendo: (i) R\$ 2.269.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais) declarados em 06/08/2024 e pagos em 30/09/2024 e (ii) R\$ 3.207.000,00 (três milhões e duzentos e sete mil reais) declarados em 05/11/2024 e pagos em 30/03/2025.

(ii) Dividendos aos acionistas da Companhia, considerando a regra do artigo 31 do Estatuto Social, no valor total de R\$ 2.271.792,91, (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) equivalentes ao valor de R\$ 0,03685 por ação, a serem pagos sem atualização monetária em 30/09/2025 aos acionistas que tiverem na base acionária da Companhia na data de 17/03/2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas na condição “ex” dividendos a partir do dia 18/03/2025; e

4. Foi apresentada e divulgada, dentro do prazo legal previsto no parágrafo único do artigo 10 da Resolução CVM 81, Proposta da Administração para remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2025, no montante de R\$ 13.440.000,00 (treze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), considerando a proposta de redução de 20% (vinte por cento) da remuneração dos membros do Conselho de Administração, visando a diminuição de despesas. Fica aprovada por maioria dos presentes, com 20.453.403 votos a favor, 343.014 votos contrários e 18.250 abstenções, a Proposta da Administração para a remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2025.

**SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida e aprovada pelos

acionistas presentes e assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos da Resolução CVM nº 81.

**LISTA DE PRESENÇA:**

GERAÇÃO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES., ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION., ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR., ALEXANDRE SATOSHI SAITO., CARLOS FONSECA AVILA., CITY OF NEW YORK GROUP TRUST., CLAUDIO RAFAEL MARQUES ALVES., D+1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR., DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM., DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND., EDSON DOS SANTOS VASCONCELOS., EDUARDO TOPORCOV., EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU., FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO., GLADISON NORMANDES CARNEIRO., HENRIQUE SILVA PIRES., JORGE KUINSLER., JORGE ROBERTO DA SILVA JUNIOR., JOSE LUIZ MECHIA FERNANDES., JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR., LSV EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY F., LUIZ HENRIQUE GOMES POZENATTO., MARCEL GINOTTI PIRES., MARCELINO MONTEIRO JANUARIO., MARCELO PRACANIA SERBOLONGHI., MATEUS PAULO PIMENTA LEAL., MAURI WOORD., MIGUEL AUGUSTO BRECKENFELD MACHADO., NILO DE PAULA., PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES., PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO., RAFAEL ANDRE RODRIGUES., RODOLFO PANDELO BRUGGER., RODRIGO DITTMAR., RODRIGO FARDIN PIMENTEL., SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F., THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM., THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA., UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO., UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS., WALTER CAMARGO.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

---

Fausto de Andrade Ribeiro  
Presidente

---

Daniel Alves Ferreira  
Secretário